



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 4 / 2020 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.089367/2020-36

João Pessoa-PB, 27 de Outubro de 2020

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CONSUNI 17/2017 e a Resolução CCJ/UFPB 01/2020, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção do Centro de Ciências Jurídicas.

1. Dos cargos

- A escolha para os cargos de Direção e de Vice-Direção do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba será precedida de consulta eleitoral junto à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Jurídicas (docentes, técnico- administrativos e discentes), nos termos deste Edital, da Resolução CCJ/UFPB 01/2020, com base na Resolução nº 04/2020 do CONSUNI/UFPB e no estatuto da UFPB.
- Os cargos previstos neste Edital têm mandatos entre os anos de 2021-2024.

2. Dos pré-requisitos

- Poderão candidatar-se à indicação para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) docentes do quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício no Centro de Ciências Jurídicas, ocupantes dos 2 (dois) níveis mais elevados da carreira do Magistério Superior ou que sejam portadores do título de doutor(a) , neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado e não estejam enquadrados nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

3. Das inscrições

- Serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e encaminhadas à Direção do Centro de Ciências Jurídicas, entre os dias 03/11 a 06/11 do corrente ano.

A inscrição das candidaturas será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos — SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria da Direção do Centro de Ciências Jurídicas (11.01.46.01), por requerimento das candidaturas a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a), dirigido ao/à Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, instruído com:

I - Formulário de Inscrição (conforme Anexo I). II - Carta Programa.

III - Currículo Lattes dos requerentes.

IV - Declaração de Nível e Titularidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

V - Declaração de aceitação dos termos da presente Resolução.

VI - Comprovação de que requereram a desincompatibilização dos cargos de comissão, conforme o Art. 6º desta Resolução.

VII - Fotografia em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), recente, em preto e branco, frontal (busto), fundo branco, no tamanho para passaporte (5x7) vestimenta adequada para fotografia oficial.

4. Da consulta eleitoral

- A consulta eleitoral tem previsão para ocorrer no dia 03/12, e deverá ser realizada via SIGEleições.

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 17:07)

FREDYS ORLANDO SORTO

DIRETOR

Matrícula: 338184

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **d08f8082e4**